

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 057

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BALNEARIO ARROIO DO SILVA - AMBAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º é declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BALNEARIO ARROIO DO SILVA - AMBAS, sita à Rua Dionísio Mondardo, nº 310, Centro, Município de Balneário Arroio do Silva, fundada em 13 de julho de 1997, inscrita no CGC-MF sob nº 02.023.882/0001-36.

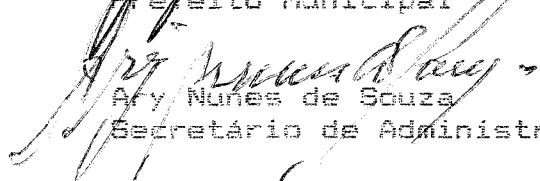
Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública da Associação de Mulheres do Balneário Arroio do Silva, confere à essa Associação, os benefícios da lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

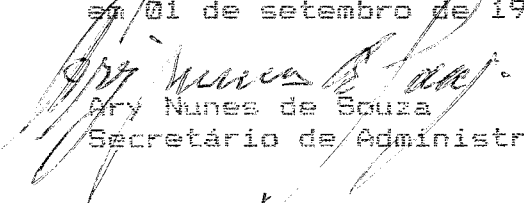
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 01 de setembro de 1997.


JOSÉ ELITO BORGES
Prefeito Municipal


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças,
em 01 de setembro de 1997.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

AMM/gn.